

CIRC. Nº 18/2021

São Paulo, 08 de outubro de 2021

Assunto: **Material Escolar 2022**

Prezado (a) Representante

Solicitamos a gentileza de compartilhar com os nossos colegas cooperados as informações abaixo, que tratam da solicitação do Material Escolar para o ano letivo 2022.

CONDIÇÕES PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO:

- **Em 31/12/2021, ser associado há mais de 90 dias;**
- **Mensalistas:** jornada de 8 (oito) ou mais horas diárias, totalizando no mínimo 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de até R\$ 13.200,00;
- **Jornada Contratual Reduzida:** jornada menor que 8 (oito) horas diárias (a classificação será com base no salário-hora de até R\$ 66,00);
- **Beneficiários**
 - **Cooperados (as) e dependentes:** cursando ou a cursar ensino infantil (a partir de 2 anos de idade completos em dez/21) fundamental, médio e técnico (desde que vinculado ao ensino médio);
 - **Cooperados (as):** nível superior (graduação);

Tabela de valores que serão disponibilizados no cartão

Ensino	Valor
Infantil	165,00
Fundamental 1º ao 9º ano	242,00
Médio	191,00
Superior	134,00

Inscreva-se impreterivelmente de **08/10/2021 a 08/11/2021**, para receber o cartão do benefício de material escolar do ano letivo 2022, preenchendo o formulário de solicitação através do site www.anossacooperativa.com.br – Área do Cooperado – Benefícios – Solicitar Crédito Material Escolar.

Encaminhe somente a (s) respectiva (s) Declaração (ões) de Escolaridade para o e-mail materialescolar.cooperativa@sescsp.org.br.

ATENÇÃO: O cartão benefício do material escolar não é fornecido para os cursos livres, avulsos, técnicos desvinculados do ensino médio, pós-graduação, mestrado e doutorado.

IMPORTANTE: As solicitações que chegarem fora do prazo, não serão atendidas, independentemente da justificativa apresentada pelo cooperado, ou pelo Representante. Portanto, não perca o prazo – 08/11/2021.

Agradecemos a costumeira colaboração

Atenciosamente,



Juvenal Francisco Loures

Gerente